



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1518, DE 9 DE ABRIL DE 2012

Referenda ato administrativo praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal que designou o Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza para atuar na 1ª Turma desta Corte.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, e a Ex.ma Sra. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVE

Referendar Ato Administrativo praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "**ATO Nº 214/SEGJUD.GP**, DE 26 DE MARÇO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, CONSIDERANDO a remoção do Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, da 1ª Turma, para a 4ª Turma, em vaga decorrente da aposentadoria do Ex.mo Ministro Milton de Moura França, RESOLVE - I - Designar o Ex.mo Desembargador convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza para atuar na 1ª Turma desta Corte, na vaga do Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. II - Os processos da relatoria do Ex.mo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, na 1ª Turma, em que não houve oposição de visto, serão atribuídos ao Desembargador convocado José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza (art. 93, § 1º, do RITST). III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Brasília, 9 de abril de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 957, 13 abr. 2012. Caderno Jurídico do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3.